

Prefeitura Municipal de Bossoroca
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 1163
Data 21/12/18

DATA DA PUBLICAÇÃO
21/12/18
Responsável
Joacirane Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCÁ
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 637, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**APLICA PENALIDADE À EMPRESA
FLÁVIO DA SILVA PEREIRA - ME**

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 58, inciso IV, e 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, levando em consideração restar comprovado as irregularidades de que a empresa FLÁVIO DA SILVA PEREIRA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 24.138.875/0001-12, com sede administrativa na Rua General Lima, nº 3731, bairro Centro, cidade de São Luiz Gonzaga, CEP 97800-000, não cumpriu as responsabilidades e obrigações constantes na cláusula décima, alínea a); b) e g) do Termo de Contrato nº 10/2017.

RESOLVE:

- Aplicar a sanção de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO** a contar de 30 de outubro de 2018 à empresa FLÁVIO DA SILVA PEREIRA - ME, CNPJ sob nº 24.138.875/0001-12, penalidade prevista na cláusula décima sétima, subitem 11.2, baseado no artigo 87, da Lei 8.666/93, incisos III – “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos”; e IV – “declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior”, conforme apurado através do Processo Administrativo Especial nº 03/2018, instalado em 03 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 27 de dezembro de 2018.

José Moacir Fabrício Dutra,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Camila Teixeira do Prado
Agente Administrativo Auxiliar
Matrícula N° 2674

“Doe órgãos, doe Sangue: Salve Vidas”